



PORTARIA Nº 009/2026

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DA
CÂMARA DE PEDRO CANÁRIO”**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

Considerando o requerimento da servidora, no qual solicita a concessão de férias correspondentes ao período aquisitivo de 2025, tombado sob o nº 000012/2026;

Considerando a manifestação do Setor de Recursos Humanos, bem como a decisão que reconhece e defere o pedido formulado pela servidora, constantes nos autos nº 000012/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando as informações supramencionadas, concedo férias regulares à servidora desta Casa de Leis **HORTÊNCIA SOARES SANTANA** – Secretária de Finanças, nos termos do termos do art. 93 da Lei Complementar 08/2008, de acordo ao período aquisitivo 02/01/2025 a 01/01/2026, a serem gozados no dia 12/01/2026 a 31/01/2026.

Art. 2º. Fica convertido 1/3 (um terço) das férias em Pecúnia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 2026.

GILBERTO CARLOS COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 09 de janeiro de 2026.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete